

RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2014

ALTERA A RESOLUÇÃO CAS 33/2013 E DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial n. 833 de 27 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001:

- **Considerando** o disposto nos Projetos Pedagógicos do curso de Ciências Contábeis;
- **Considerando** recomendações do Núcleo Docente Estruturante-NDE;
- **Considerando** Ata n. 043/2014, de 31 de julho de 2014, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

Art. 3º – Fica Revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº 33/2013, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 31 de julho de 2014.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PPC 2009 e PPC 2013

TÍTULO I

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente que integra a estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis e constitui-se em um momento de potencialização e sistematização de habilidades e competências adquiridas ao longo da graduação na forma de pesquisa acadêmico-científica, como uma experiência fundamental na formação do Bacharel em Ciências Contábeis, uma vez que proporciona a oportunidade de resolver de forma rigorosa e inovadora problemas teóricos e empíricos da contabilidade, cujo desenvolvimento se efetuará no decorrer do sétimo e oitavo semestres, equivalendo a 280 horas-aula, cujas atividades serão supervisionadas por um professor orientador.

Art. 2º - O TCC compreende em sua primeira etapa a elaboração de um projeto de trabalho. Como critérios básicos para esta fase, o projeto terá que atender a quatro requisitos: a escolha do tema, sua definição, delimitação e problematização, sendo que, junto a este processo somar-se-ão os métodos e técnicas a serem utilizados, bem como o estabelecimento de etapas de trabalho expressas na forma de um cronograma.

Art. 3º - A segunda etapa compreende a elaboração do Relatório, a realização do projeto propriamente dito. É imprescindível que o acadêmico, no decorrer desta etapa, aplique os conhecimentos científicos da área em estudo, bem como efetue as atividades dentro de parâmetros mínimos de cientificidade. Para cumprimento desta etapa o aluno deve valer-se de métodos e técnicas universalmente aceitas pela comunidade científica que incluem pertinência, consistência, mensuração de dados primários e/ou secundários de acordo com

padrões de representatividade e generalização compatíveis com o tema, problema/hipótese de trabalho e área de conhecimento ou de exercício profissional.

Art. 4º - Na terceira etapa, a defesa diante de uma banca examinadora, composta pelo Professor Orientador, com mais dois professores convidados, significa a possibilidade de testar sua competência discursiva, de exercitar sua capacidade argumentativa e de defender seu ponto de vista. Concomitantemente, permitir-lhe-á esclarecer elementos do trabalho que possam ter ficado obscuros ou frágeis do ponto de vista de sua consistência ou pertinência científica, oportunizando uma revisão, sempre sob orientação do Professor Orientador.

CAPÍTULO I

DO TCC E DOS SEUS OBJETIVOS

Art. 5º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente que integra a estrutura curricular do curso de Graduação em Ciências Contábeis, ofertado pelas Faculdades Integradas Machado de Assis.

Parágrafo único. Ao integrar a estrutura curricular de um curso, esse componente assume caráter obrigatório, devendo ser cumprido pelo acadêmico(a), como condição para a integralização do seu curso.

Art. 6º - Os objetivos essenciais do TCC são:

- I – Oportunizar ao acadêmico(a) aprofundamento científico no campo do saber próprio do seu curso;
- II – Propiciar ao acadêmico(a) a iniciação à produção de conhecimento científico;
- III – Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual do formando.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCC

Art. 7º - As matérias curriculares, cujos conteúdos se voltam para a metodologia da pesquisa, devem oferecer as bases para a realização do TCC.

Art. 8º - A delimitação do tema do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

I – Versar sobre conteúdo pertinente à área de formação profissional do formando;

II – Esse tema deve vincular-se às linhas de pesquisa do Curso de Ciências Contábeis;

Art. 9º - O TCC deve ser desenvolvido individualmente.

Art. 10º- Após a aprovação no componente curricular Projeto de Pesquisa, a Coordenação de Curso em conjunto com o professor que ministra o componente Projeto de Pesquisa indicará o professor orientador no Trabalho de Conclusão de Curso conforme linha de pesquisa. Podendo este recusar a indicação.

Parágrafo único: Fica preservado ao acadêmico, o direito de solicitar a mudança da orientação indicada para a Coordenação de Curso, mediante justificativa formalizada.

Art. 11º - A intenção do TCC apresentado pelo acadêmico(a) traduzida em um projeto, deve ser referendada pelo responsável da empresa, pelo professor orientador e homologada pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 12º - O acompanhamento e a avaliação da realização da pesquisa e do processo de produção do relatório devem ser feitos pelos professores e orientador.

Art. 13º - Cada professor orientador poderá orientar até 5 (cinco) TCC por semestre.

§ 1º - O professor orientador deve acompanhar o desempenho e a produção do acadêmico no Relatório a partir das orientações previamente agendadas.

§ 2º - Casos excepcionais cabe ao Coordenador de curso avaliar e sugerir professor orientador.

Art. 14º - Cabe à Coordenação de Curso tomar conhecimento, junto aos professores e orientador, sobre o andamento do TCC em desenvolvimento por seus orientandos.

§ 1º - A prestação de informações pelos professores, e orientador, sobre o desempenho dos seus orientandos deve ser definida, na sua forma e periodização, pela Coordenação de Curso.

§ 2º - O conhecimento da avaliação feita pelo professor orientador deve ser propiciado aos acadêmicos(as) pesquisadores, no transcurso da realização do TCC, até a sua conclusão.

Art. 15º - A versão final do TCC deve ser encaminhada pelo acadêmico, a Secretaria Acadêmica, até a data estabelecida pela Coordenação de Curso, em calendário semestral para esta atividade.

§ 1º - O TCC entregue após a data estabelecida estará automaticamente reprovado.

§ 2º - Casos excepcionais cabe ao Coordenador de curso avaliar.

Art. 16º - O TCC é avaliado, conclusivamente, por uma banca integrada pelo professor orientador e mais dois outros professores indicados pela Coordenação de Curso.

Art. 17º - O acadêmico(a) é aprovado no TCC se obtiver conceito favorável da banca, traduzido por meio da nota 7 (sete), no mínimo.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação de Curso definir os prazos de encaminhamento de Projetos e Relatórios e os critérios de avaliação e atribuição de notas ao TCC.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA FUNCIONAL ENVOLVIDA NO TCC

Art. 18º - A estrutura funcional envolvida no acompanhamento e avaliação do TCC tem a seguinte composição:

- I – A Coordenação de Curso;
- II – Professor Orientador do TCC;
- III – Banca Avaliadora.

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DOS PARTICIPANTES

Art. 19º - À Coordenação de Curso compete:

- I – Assumir a responsabilidade pela orientação do TCC;
- II – Determinar o prazo para a protocolização da intenção do TCC pelo aluno sob a forma de pré-projeto e projeto definitivo;

III – Receber a intenção do TCC remetida pelo aluno, bem como indicar o professor orientador desse trabalho;

IV – Homologar o parecer dado ao projeto de TCC pelo professor orientador;

V – Acompanhar, junto ao professor e orientador, o andamento do TCC em desenvolvimento por seus orientandos;

VI – Definir a composição da banca avaliadora do TCC e divulgar essa composição, por meio de Edital próprio, até dez dias antes do início das apresentações do TCC;

VII – Receber a versão final do TCC encaminhada pelo acadêmico(a) e remetê-la, em tempo hábil, à banca avaliadora;

VIII – Encaminhar à Divisão de Ingresso e Registro, a listagem dos nomes dos alunos que concluíram o TCC, acrescida da frequência, carga horária correspondente e nota obtida;

IX - Definir os critérios de avaliação e atribuição de notas ao TCC.

Art. 20º - Compete ao professor orientador do TCC:

I – Dar ciência da indicação à Coordenação de Curso, para assumir a orientação do TCC, mediante a assinatura de “Carta de Aceite”;

II – Assumir a orientação e a responsabilidade técnica do TCC, o qual deve ser realizado individualmente, na forma de relatório;

III – Orientar o aluno na execução do TCC em todas as suas fases, inclusive no que se refere a utilização da metodologia para projetos e relatórios, consubstanciada pelas normas das Faculdades Integradas Machado de Assis;

IV – Informar a Coordenação de Curso sobre o desempenho dos seus orientandos na execução do TCC;

V – Informar o acadêmico(a) sobre a avaliação do TCC, no transcurso de sua realização até a sua conclusão;

VI – Informar a Coordenação de Curso, formalmente, a recusa de continuar o processo de orientação do acadêmico(a) que deixar de cumprir as proposições discutidas e acordadas;

VII – Integrar a banca avaliadora do TCC para a emissão de parecer final.

Art. 21º - Compete à banca avaliar o TCC e atribuir nota ao acadêmico(a), respeitando os critérios estabelecidos pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 22º - A avaliação do TCC está dividido em duas dimensões. A primeira avalia o TCC escrito e a segunda avalia a apresentação, no total são 18 (dezoito) critérios avaliados com peso de 0 a 10 (zero a dez), a nota final é a soma de todos os critério dividido por dezoito. A apresentação tem caráter obrigatório.

Art. 23º - A avaliação do TCC (documento) é composta pelos seguintes critérios: Capa, folha de rosto, folha de aprovação, agradecimentos, epígrafe; Resumo e abstract; Listas de ilustrações, tabelas, abreviações; Sumário; Introdução; Contextualização do trabalho – alinhamento de tema, delimitação, problema de pesquisa e objetivos; Justificativa; Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados; Apresentação da organização; Referencial teórico; Diagnóstico e análise; Recomendações; Conclusão; Referências; Apêndices e anexos. Cada critério tem peso de 0 a 10 (zero a dez).

Art. 24º - A avaliação da apresentação do TCC é composta pelos seguintes critérios: Domínio do assunto e coerência com o trabalho escrito; Layout da apresentação e respeito ao tempo de apresentação; Criatividade e postura pessoal. Cada critério tem peso de 0 a 10 (zero a dez).

Art. 25º - O tempo para apresentação do TCC é de no mínimo 20 minutos e máximo 30 minutos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Os casos omissos neste Regulamento são decididos pela Coordenação de Curso.

Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 28º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior-CAS.

Aprovado pela Coordenação de Curso do Curso de Ciências Contábeis.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 25/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO 01 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

ACADÊMICO (A): _____

DATA: _____

ITEM	AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ESCRITO	NOTA DE 0 A 10
1	Capa, folha de rosto, folha de aprovação, agradecimentos, epígrafe (elaborado e formatado conforme modelo instrutivo).	
2	Resumo e abstract (situar sobre o assunto, tema e delimitação, problema, objetivos, referencial teórico, metodologia, principais resultados. Avaliar gramática e formatação).	
3	Listas de ilustrações, tabelas, abreviações. (elaborado e formatado conforme modelo instrutivo).	
4	Sumário (elaborado e formatado conforme modelo instrutivo).	
5	Introdução (situar o leitor sobre o tema, delimitação temática, contextualizar o motivo do estudo, expor o objetivo e a justificativa, retrospectiva sobre estudos realizados sobre o tema, descrever a estrutura do relatório. Avaliar a gramática e formatação).	
6	Contextualização do trabalho – alinhamento de tema, delimitação, problema de pesquisa e objetivos (analisar o alinhamento dos quatro itens, esta parte não tem fundamentação teórica. Avaliar gramática e formatação).	
7	Justificativa (motivos que levam a decisão de abordar o tema delimitado, argumentar a relevância, viabilidade e coerência, possíveis contribuições e repercussões do estudo proposto. Avaliar gramática e formatação).	
8	Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados (esta parte deve ser descrita de modo prática: Categorização do estudo, descrever como foi conduzida. Dados coletados, descrever como de fato os dados foram coletados, descrever o perfil do entrevistado, forma de realização da entrevista/ questionário etc. Análise e interpretação dos dados, qual o método empregado, descritiva, explicativa, exploratória, uso de ilustrações etc. Avaliar gramática e formatação).	
9	Apresentação da organização (breve apresentação da organização, máximo 1 lauda).	
10	Referencial teórico (avaliar se o referencial teórico fornece suporte para o desenvolvimento dos objetivos específicos, cada texto deve ter no mínimo 3 autores. Avaliar gramática e formatação, fluência do texto e conexão entre os parágrafos e tópicos).	
11	Diagnóstico e análise (todos os objetivos específicos devem ser desenvolvidos no terceiro capítulo, avaliar a qualidade da elaboração do diagnóstico, qualidade das análises realizadas pelo autor e ligação das análises com o referencial teórico. Avaliar gramática e formatação).	

12	Recomendações (qualidade das proposições desenvolvidas pelo autor para contribuir com o desenvolvimento da organização. Avaliar gramática e formatação).	
13	Conclusão (resgatar a contextualização, evidenciar as principais conclusões, desenvolvimento dos objetivos, resposta do problema de pesquisa, defender a contribuição do trabalho para a empresa e para o acadêmico, limitações do estudo, sugestões de futuros estudos. Avaliar gramática e formatação)	
14	Referências (verificar se todas as obras referenciadas foram utilizadas no trabalho, verificar se todos os autores citados estão nas referências. Avaliar gramática e formatação).	
15	Apêndices e anexos (elaborado e formatado conforme modelo instrutivo).	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO		
16	Domínio do assunto e coerência com o trabalho escrito (avaliar a capacidade de argumentação e explicação, bem como a coerência com o relatório de estágio).	
17	Layout da apresentação e respeito ao tempo de apresentação (avaliar a organização lógica da apresentação, organização dos slides e o tempo de apresentação mínimo 20 minutos e máximo de 30 minutos).	
18	Criatividade e postura pessoal (avaliar a criatividade do acadêmico na organização da apresentação, recursos utilizados, vestimenta, postura frente aos questionamentos).	
	TOTAL	
	NOTA FINAL (TOTAL/18)	

COMPONENTES DA BANCA	
ORIENTADOR (A):	
PROFESSOR (A) CONVIDADO (A):	
PROFESSOR (A) CONVIDADO (A):	

OBS:

- A) Grau de relevância no embasamento teórico: 1º livros; 2º periódicos; 3º teses, dissertações, monografias; 4º revistas da área; 5º sites governamentais; 6º sites de empresas; 7º outras fontes.
- B) Preferencialmente cada tópico desenvolvido no embasamento teórico deve trazer pelo menos 3 autores sobre o assunto.